

PROJETO DE LEI N.º 061/2025
=DE 30 DE SETEMBRO DE 2025=

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”**.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 30/SETEMBRO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 233/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 16:25
Legislativo

OFÍCIO N.º 344-2025
PROJETO N.º 061-2025
MENSAGEM N.º 063-2025

Jardinópolis, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024”, que especifica:

DO OBJETO

O presente projeto busca abrir crédito suplementar na ordem de **R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)**, na Unidade Orçamentária 02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Atividade 2.072 – Conservação de Logradouros Públicos, na Categoria Econômica 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, em atendimento as solicitações constantes nos Ofícios Especiais da Câmara Municipal de Jardinópolis datados de 08/01/2025 e 10/01/2025, para alteração das emendas impositivas da nobre vereadora Sra. Dalva Cristina Siqueira dos Santos, aprovadas no exercício de 2024 para execução no exercício de 2025, anteriormente, destinadas R\$ 20.000,00 para subsidiar hotéis/casa de passagem para mulheres/famílias em situação de violência e R\$ 10.000,00 para aquisição e instalação de postes de luz e luminárias para a Praça da Amizade, alterando-as para construção de playground de madeira na Praça de Amizade.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº 061-2025
=DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 061-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)**, lei nº 5090 de 05 de novembro de 2024, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos	
614	4.4.90.52.00.08.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos Indivíduos em Situação de Risco	
540	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 20.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças	
579	4.4.90.51.00.08.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL -----	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 30 de setembro de 2025.

=Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

		METAS		
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%		Unidade	118	106
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%		Unidade	133	120
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%		Unidade	25	20
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%		Unidade	16	12
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%		Unidade	21	16
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%		Unidade	6	4
Abertura da Casa de Passagem		Unidade	-	-
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-
Abertura da Casa de Passagem	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	8.053.681,22
--	---------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilometros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			159.810.932,72	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064	
Produto: Atendimento/acompanhamento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
10200		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2550	2550	2550	2550	10200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.213.681,22		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.266.262,83	2.419.400,41	1.960.523,18	1.567.494,80	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14			
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452			
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025			
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.017			
Produto: Reforma e ou construção de praças				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.672.540,14		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
663.637,88	200.000,00	390.986,67	417.915,59	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14			
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452			
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025			
AÇÕES				
ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.072			
Produto: Manutenção de espaços públicos				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
81,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 33.879.509,67		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
7.981.353,00	9.150.000,00	7.604.700,00	9.143.456,67	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº 02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	0
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.577.494,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			35.855.103,92

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.064

Produto: Atendimento/acompanhamento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.567.494,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.017

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 417.915,59
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 061-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.072

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 9.143.456,67
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 061-2025



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 08 de janeiro de 2025.

Ofício Especial

Sr. Prefeito:

Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente solicitar a seguinte alteração na emenda impositiva de minha autoria apresentada para execução no presente exercício:

- EMENDA IMPOSITIVA CONSTANTE DO PROJETO ORÇAMENTO:

DOS 50% LIVRES:

- **Secretaria Municipal da Assistência Social:**

a) ...

b) ...

c)

d) R\$ **20.000,00** (vinte mil reais) – para subsidiar hotéis / casa de passagem – destinados a mulheres/famílias em situação de violência.

• **ALTERAÇÃO QUE ORA SE REQUER:**

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

a) ...

b) ...

c)

d) R\$ **20.000,00** (vinte mil reais) – Construção de playground de madeira na Praça da Amizade.

Requeiro ainda, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalva Siqueira

(assinado eletronicamente)

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXMO. SR.

ANTONIO CARLOS DEGAN

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 10 de janeiro de 2025.

Ofício Especial

Sr. Prefeito:

Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente solicitar a seguinte alteração na emenda impositiva de minha autoria apresentada para execução no presente exercício:

- **EMENDA IMPOSITIVA CONSTANTE DO PROJETO ORÇAMENTO:
DOS 50% LIVRES:**

1) Secretaria Municipal da Assistência Social:

- a) ...
- b) ...
- c)
- d) R\$ **20.000,00** (vinte mil reais) – para subsidiar hotéis / casa de passagem – destinados a mulheres/famílias em situação de violência.

...

5) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) R\$ **10.000,00** (dez mil reais) – aquisição e instalação de postes de luz e luminárias para a Praça da Amizade.

- **ALTERAÇÃO QUE ORA SE REQUER:**

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

- a) ...
- b) ...
- c)
- d) R\$ **30.000,00** (trinta mil reais) – Construção de playground de madeira na Praça da Amizade.

Solicito assim que seja desconsiderado o ofício anterior (Ofício Especial nº 10-2025) e considerado este.

Requeiro por fim, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalva Siqueira

(assinado eletronicamente)

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXMO. SR.

ANTONIO CARLOS DEGAN

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP